

CEDI - P. I. B.  
DATA 5/10/51  
COD. ICHD 11409

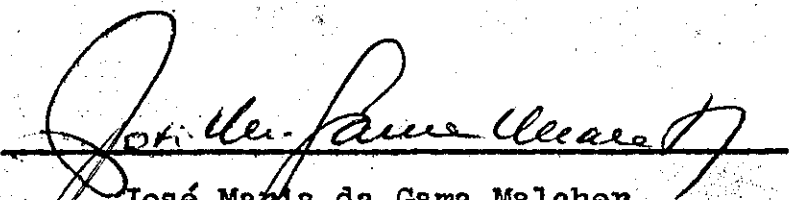


MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Portaria n. 56 de 5 de outubro de 1951.

O Diretor do Serviço de Proteção aos Índios, tendo em vista o disposto na alínea "d" do artigo 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 10.652, de 16-10-42 e modificado pelos Decretos Nos. 12.318, de 27-4-43 e 17.684, de 26-1-45,

RESOLVE designar CILDO FURTADO SOARES DE MEIRELES, ocupante do cargo de Carreira de Escrivão, classe "G" do Q.P. deste Ministério, lotado neste Serviço, ora exercendo a função não gratificada de Chefe da 8ª Inspetoria Regional, em Goiânia, Estado de Goiás, para, sem prejuízo de suas funções, proceder o registro das terras da Craolandia, onde funciona a povoação indígena "Antonio Estigarribia", no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Afonso, no aludido Estado.

  
José Maria da Gama Malcher  
Diretor

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

CÓPIA AUTÊNTICA

do Telegrama Oficial nº 337 - Oficial urgente - AGRÍNDIOS - Dodanin  
 Gonçalves Pereira - PEDRO AFONSO-GO. 337 11 51 RECEBIDA VOSSA  
 CORRESPONDÊNCIA DE ONZE OUTUBRO ÚLTIMO PT AUTORIZO-VOS FAZER QUALQUER  
 ACERTO CONTAS COM AQUELES RENDEIROS RETIRANTES CRAOLÂNDIA vg MANTENDO  
 ENTRETANTO TABELA ARRENDAMENTOS DEIXEI AÍ PARA AQUELES DESEJAM PERMA-  
 NECER NAS TERRAS DOS CRAÔS PT SDS - Agríndios - L.R. 8 " Nada mais  
 continha a referido telegrama que transcrevi, verbo ad verbum, e a que  
 me reporto.

*João Leopoldo de Oliveira*  
 Aux. do S. P. J.

VISTO  
 13 de Novembro 1951  
*Cláudio M. Soares*  
 Chefe do Imprensa